



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021.**

**CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **CRS AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.348.365/0001-68, situada na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, Cupira - PE, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Claudio Ramos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.617.330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.567.904-44, residente e domiciliado em Olinda - PE, e-mail: **crsambiental@outlook.com** Fone: **(81) 9.9593-2472**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pelo engenheiro e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo de execução**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO**

- 1.1 *Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Caiçara, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE.*
- 1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**
- 1.2 Prorrogação da execução do contrato, por mais 03 (três) meses a partir de **03/10/2022 a 01/01/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

*Bruna*

*B*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.17-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População**

**Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA ÚNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 27 de setembro de 2022.

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Bruna Dornelas Monteiro  
Contratante

**CRS AMBIENTAL EIRELI**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_